

PORTARIA G.P Nº.: 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir **JANEIRO/2018**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.908	BRUNA FERREIRA	19/03/2016 a 18/03/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/01/2018.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal